



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Plataforma ZOOM: Luis Aurélio Prior, Wagner César Ferreira, Afonso Borges Peixoto, Agenor Gado, Ana Carolina Botto Paulino, Geraldine Garcia Fuga Menezes, José Carlos Pinheiro e Mauro Marangoni.

Justificaram ausência: Alfredo Militão Rodrigues e Maurício Alexandre Penna Said.

Convidados: Tony Graciano, Presidente da Diretoria Administrativa, Thiago da Silva, Administrador Hospitalar da Fundação e Bruno Henrique Rigoni Barros, Oficial de Promotoria.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, as dezesseis horas, no Município de Franca, Estado de São Paulo, reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho de Administração e em atendimento ao item 3 do Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta, I.c. nº14.0722.0003055/2019-6 que estabelece “o saldo remanescente (que atinge o valor de R\$15.817.611,00) não poderá ser utilizado para fins de custeio, destina-se exclusivamente a projetos de investimentos, em especial aqueles adiante elencados, ressalvadas extraordinárias deliberações em contrário, devidamente fundamentadas, por parte do Conselho de Administração da Fundação compromissária e da Promotoria de Justiça Cível de Franca (Fundações/ Saúde Pública), que serão necessariamente documentadas neste inquérito para fins de transparência e controle” e os convidados, na modalidade videoconferência - plataforma ZOOM. As ausências foram justificadas. Sr. Luis Prior, Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando e agradecendo a participação de todos, e em seguida informou as pautas do dia: **1) Proposta para utilização do saldo remanescente do projeto das placas fotovoltaicas - Termo de Ajuste de Conduta – TAC – I.C. nº14.0722.0003055/2019-6, SEI nº29.001.0072834.2021-59 e 2) Proposta para renegociação do empréstimo por 06 meses.** Concedida a palavra, Sr. Thiago agradeceu o convite para participar da presente reunião e com o auxílio do compartilhamento de tela, através da plataforma ZOOM iniciou a explanação lembrando o compromisso firmado entre a Fundação e o Ministério Público, realizado através do Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta – TAC, I.C. nº 14.0722.0003055/2019-6, datado de 24/09/2019, dando ênfase aos principais itens, tais como, a quitação do saldo residual do empréstimo realizado com a Caixa Econômica Federal, no valor total de R\$14.182.389,00 (quatorze milhões cento e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais) e o saldo remanescente, no valor total de R\$15.817.611,00 (quinze milhões oitocentos e dezessete mil seiscentos e onze reais) a serem utilizados exclusivamente nos projetos de investimentos, descritos no referido TAC. Apresentou os status de finalizados, em andamento e de projeto futuro de cada um dos projetos: placas fotovoltaicas de geração de energia, atualização/melhoria da ressonância magnética, lavanderia hospitalar, laboratório – posto de coleta, hemodiálise, construção da escada para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB no prédio Central, adequação do raio-x do hospital geral, revitalização do hospital do Coração e hospital do Câncer, melhorias no parque tecnológico de T.I., projeto de reforma e ampliação de 30 leitos, reforma de 02 salas do Centro Administrativo. Lembrou a apresentação realizada a este nobre Conselho do déficit para a manutenção dos Leitos Covid-19, estimado em R\$17.119.392,34 (dezessete milhões cento e dezenove mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), bem como o déficit da tabela SUS para o custeio dos Leitos Não Covid-19, estimado em R\$10.694.488,27 (dez milhões seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). Terminada a explanação, Sr. Thiago apresentou como alternativa a **proposta para utilização do saldo remanescente do projeto das placas fotovoltaicas - Termo de Ajuste de Conduta – TAC – I.C. nº14.0722.0003055/2019-6, SEI nº29.001.0072834.2021-59**, no valor de R\$ R\$4.886.860,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta reais), destacando as negociações em andamento entre a Fundação e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL para o custeio de

100% do projeto, se aprovado. Servindo-se da palavra, o Sr. Luis Prior colocou em discussão a proposta para a utilização do saldo remanescente, no valor de R\$4.886.860,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta reais) do projeto das placas fotovoltaicas - Termo de Ajuste de Conduta – TAC – I.C. nº14.0722.0003055/2019-6, SEI nº29.001.0072834.2021-59 para utilização do recurso como complemento dos déficits dos Leitos Covid-19 e Leitos Não Covid-19. Aberta a palavra, o Sr. Mauro fez alguns questionamentos que foram imediatamente esclarecidos pelo Sr. Thiago. Franqueada a palavra e não havendo outros questionamentos, Sr. Luis Prior colocou em votação, sendo aprovado em unanimidade entre os membros do Conselho de Administração. Sr. Luis Prior comunicou que a proposta para utilização do saldo remanescente do projeto das placas fotovoltaicas será remetida para análise e aprovação do Ministério Público. Alterada a pauta, Sr. Thiago lembrou o empréstimo contratado com o Banco Santander, no valor total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), acrescidos de impostos e taxas bancárias, à taxa de 0,88% de juros a.m.. Ato contínuo, apresentou a proposta para renegociar a prorrogação do empréstimo por 06 meses com saldo residual, no valor de R\$26.199.812,99 (vinte e seis milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e doze reais e noventa e nove centavos), cuja vigência será retomada a partir de janeiro/2022. Sanada as dúvidas dos Conselheiros, o Sr. Luis Prior colocou em votação a **proposta para renegociação da carência do empréstimo por 06 meses**, sendo aprovada por unanimidade entre os membros do Conselho de Administração. **Encerramento** não havendo mais manifestações e nenhum outro assunto a ser tratado, o Sr. Luis Prior, Presidente do Conselho de Administração, renovou o agradecimento da participação de todos, encerrou a reunião, e solicitou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por quem de direito.